



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 13.282/20 =

DÉBORA CRISTINA VOPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARIA CECILIA ROCHA TORRES BRAGA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce o cargo de “**DIRETORA DE ESCOLA**”, férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2019/2020, com início em 14 de Setembro de 2020, e término em 30 de Setembro do corrente ano, nos Termos da Lei n.º 13.467/2017 em vigor no País.

Fica designada para substituí-la nesse período, a servidora **LIGIA DE MORAES CARVALHO DE ARAUJO**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 991D-9C6A-71CD-4913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 14/09/2020 13:31:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/991D-9C6A-71CD-4913>